



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Indicação n.º 719/2026**

**Autor: Vereador Agnaldo Pereira Lima**

LIDO EM PLENÁRIO  
no dia 08/09/2026

Presidente da Câmara  
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando a intensificação do policiamento da Guarda Civil Municipal de Fronteira (GCMFRON), no período das 19h às 21h, nos parques públicos do município, especialmente no Parque dos Ervais “Aires Marques” e no Horto Florestal “Mariano Heitor Cássia”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança e proporcionar maior tranquilidade aos munícipes que utilizam esses espaços públicos no período noturno.

O horário entre 19h e 21h concentra a presença de moradores que utilizam os parques para a prática de atividades físicas, caminhadas, lazer e convivência familiar. A presença ostensiva da Guarda Municipal nesses locais poderá contribuir para a prevenção de atos ilícitos, inibir situações de vandalismo e proporcionar maior sensação de segurança à população.

O Parque dos Ervais e o Horto Florestal são importantes espaços de lazer e convivência do município e merecem atenção especial quanto à segurança, sobretudo nos horários de maior utilização pela comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dessa forma, a intensificação do patrulhamento preventivo no período indicado representa uma medida de interesse público, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o bem-estar e a segurança dos cidadãos.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2026.

**AGNALDO PEREIRA LIMA**  
Vereador – PSDB